



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

# CONTRATO Nº 032/2019

Processo Eletrônico nº 23062.006121/2017-92  
Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2019  
Tipo: MENOR PREÇO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA FLOR DE SAL RESTAURANTE LTDA.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte /Estado Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2018, publicada no DOU de 14 de outubro de 2018, inscrito no CPF [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLOR DE SAL RESTAURANTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.786.937/0001-04 sediada na Rua Primeiro de Novembro, nº 55 – Centro, CEP: 35.180-016 em Timóteo – MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Carla Ferreira Azevedo Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SSP- MG e CPF [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.006121/2017-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 15/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para o fornecimento de refeições para os estudantes matriculados no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG campus Timóteo, com perfil socioeconômico a ser atendido pelo Programa de Alimentação da Secretaria de Política Estudantil - SPE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



*Carla*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Grupo	Item	Campus	Nº refeições dia	Dias letivos	Nº de refeições ano	Valor Unitário (R\$) da refeição	Valor Total (R\$)
1	1	Timóteo	144*	200	28.800	9,00	259.200,00
	2		101**	200	20.200	7,70	155.540,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 414.740,00</b>							
* Refeições com subsídio TOTAL - ISENTOS. ** Refeições com subsídio PARCIAL – NÃO ISENTOS. ***Valores estimados para compor a licitação. Maiores informações, vide item 4.1.2 - b							

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é **R\$ 414.740,00** (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



*Carlu*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3.30 valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: TMT – DIRETORIA DE UNIDADE TIMÓTEO (11.01.34)

Fonte: TESOURO ORDINÁRIO (0100000000)

Programa de Trabalho: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DAS INSTITUIÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS (108112)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (339039)

PI: BOLSAS ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – SPE (LASSIP0100N)

Nota de empenho nº : 2019NE800661

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ **41.474,00** (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), nas modalidades previstas no Art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 10% (dez por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.



*Carla*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



*Carlu*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



*Carla*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2019

  
Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral  
CEFET-MG

  
Sra. Carla Ferreira Azevedo Oliveira  
Representante Legal da CONTRATADA  
FLOR DE SAL RESTAURANTE LTDA

#### Testemunhas:

1.

2.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CONTRATADA

Processo nº: 23062.006121/2017-92

Contrato nº: 032/2019

Objeto: Fornecimento de refeições – Cefet-MG / Timóteo

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº15/2019

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 032/2019, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	FILIPPI MOREIRA SALLES
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	Aduogado
Cargo:	Aduogado
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	Flr de sal Restau Rante. TI @ Gmail. com.

*Carla Ferreira de Azevedo Oliveira*

Sra. Carla Ferreira Azevedo Oliveira  
Representante Legal da CONTRATADA  
FLOR DE SAL RESTAURANTE LTDA

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2019.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Nome e Cargo do Fiscal)



**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000026121201814.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 21997019000124. Contratado : J.C DA SILVA DEDETIZACAO - EIRELI-Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços não continuados de controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização, nas dependências dos Edifícios do Ministério da Educação - MEC, áreas internas e externas, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 08/07/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$4.510,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800541. Data de Assinatura: 08/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 150002-00001-2019NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 150002**

Número do Contrato: 21/2016.  
Nº Processo: 23000009452201628.  
PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 06164913000120. Contratado : AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES-LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 21/2016, e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/07/2019 a 13/07/2020. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800202. Data de Assinatura: 08/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 150002-00001-2019NE800001

**INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119000342201916.  
DISPENSA Nº 87/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 00832221000126. Contratado : RESIDUO ALL DE COPACABANA SERVICOSDE BIO SEGURANCA LTD. Objeto: Contratação de prestação de serviços de coleta de resíduos infectantes no IBC. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e IN SEGES/MP nº 5 de 26/05/2017. Vigência: 17/06/2019 a 16/06/2020. Valor Total: R\$9.600,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800311. Data de Assinatura: 17/06/2019.

(SICON - 08/07/2019) 152004-00001-2019NE800120

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119000361201942.  
DISPENSA Nº 85/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 03539770000103. Contratado : MRO SERVICOS EIRELI -.Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em manutenção predial pelo período de 180 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 17/06/2019 a 13/12/2019. Valor Total: R\$958.795,76. Fonte: 8100000000 - 2019NE800318. Data de Assinatura: 17/06/2019.

(SICON - 08/07/2019) 152004-00001-2019NE800120

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 152005**

Número do Contrato: 22/2018.  
Nº Processo: 23121000338201828.  
PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 09520219000196. Contratado : WIRELESS COMM SERVICES LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2019 a 01/09/2020. Valor Total: R\$98.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800022. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(SICON - 08/07/2019) 152005-00001-2019NE800004

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062006121201792.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 21786937000104. Contratado: FLOR DE SAL RESTAURANTE LTDA -.Objeto: Contratação de serviços para o fornecimento de refeições para os estudantes matriculados no CEFET-MG campus Timóteo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/07/2019 a 01/07/2020. Valor Total: R\$414.740,00. Fonte: 1000000000 - 2019NE800661. Data de Assinatura: 02/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 153015-15245-2019NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Cooperação Técnica - 001/2019. PARTES: CEFET-MG e ENERGISA Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A, com a interveniência da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: "Execução do projeto de P&D 06585-1902/2019 - Materiais Poliméricos para Prolongamento da Vida Útil e Reconstituição de Características Mecânicas de Cruzetas de Madeira". Com prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 22/03/2019. Processo Eletrônico 23062.032903/2018-68.

**COLÉGIO PEDRO II****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153167**

Número do Contrato: 2/2019.  
Nº Processo: 23040002477201896.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
RDC ELETRÔNICO Nº 8/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 22064269000174. Contratado : ARTENG CONSTRUCOES E INSTALACOES -LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Fundamento Legal: Art 57, § 1º, II da Lei 8666/93. Vigência: 14/08/2019 a 13/10/2019. Data de Assinatura: 05/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 153167-15201-2019NE000064

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153167**

Número do Contrato: 51/2018.  
Nº Processo: 23040002391201863.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 01891745000150. Contratado : ADRIK MATERIAIS E CONSTRUCOES LTDA.Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/01/2019, nos termos previsto em sua Cláusula Terceira. Fundamento Legal: Art 57, § 1º, II da Lei 8666/93. Vigência: 06/07/2019 a 03/11/2019. Data de Assinatura: 05/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 153167-15201-2019NE000064

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 153167**

Nº Processo: 23040002562201935. Objeto: Aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 09/07/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153167-5-00005-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153167-5-00005-2019). Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

OSCAR HALAC  
Reitor

(SIASGnet - 08/07/2019) 153167-15201-2018NE000030

**CAMPUS HUMAITÁ II****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 - UASG 155629**

Nº Processo: 23776000093201915 . Objeto: Participação de servidores em curso de aperfeiçoamento e capacitação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Previsão legal e local do curso. Declaração de Inexigibilidade em 08/07/2019. CHRISTIAN BERNER. Gestor de Compras. Ratificação em 08/07/2019. MARIA CRISTINA CASTRO DE AZEREDO BASTOS. Gestora Financeira. Valor Global: R\$ 3.780,00. CNPJ CONTRATADA : 22.106.747/0001-61 EXCELLERTREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

(SIDECA - 08/07/2019) 155629-15201-2019NE800006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 155629**

Número do Contrato: 4/2018.  
Nº Processo: 23776000012201804.  
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado : SINGULAR GESTAO DE SERVICOS LTDA -.Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA do Contrato firmado entre as partes em 18/06/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/06/2019 a 16/06/2020. Valor Total: R\$475.471,44. Fonte: 8100000000 - 2019NE800014. Data de Assinatura: 16/06/2019.

(SICON - 08/07/2019) 155629-15201-2019NE800006

**CAMPUS REALENGO I****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 155626**

Número do Contrato: 1/2018.  
Nº Processo: 23784000045201847.  
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado : SINGULAR GESTAO DE SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 1/2018 para prestação do serviço de limpeza. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 15/06/2019 a 15/06/2020. Valor Total: R\$332.483,64. Fonte: 8100000000 - 2019NE800018. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICON - 08/07/2019) 155626-15201-2019NE800074

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 155626**

Número do Contrato: 2/2018.  
Nº Processo: 23784000039201971.  
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 05389181000103. Contratado : BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 02/2018 par apretação do serviço de manutenção de piscina. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020. Valor Total: R\$50.250,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800019. Data de Assinatura: 04/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 155626-15201-2019NE800074

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153173**

Número do Contrato: 16/2016.  
Nº Processo: 23034006586201608.  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 60633674000155. Contratado : INSTITUTO DE PESQUISAS - TECNOLOGICAS DO ESTADO DE S.PAU. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2020. Data de Assinatura: 05/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 153173-15253-2019NE800185

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153173**

Número do Contrato: 40/2018.  
Nº Processo: 23034011918201820.  
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 60657574000169. Contratado : EDITORA DO BRASIL SA -.Objeto: Acréscimo aproximado de 3,66% ao valor original do contrato, em decorrência da aquisição complementar de livros didáticos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/07/2019 a 29/06/2020. Valor Total: R\$780.910,91. Fonte: 8113150072 - 2019NE800389 Fonte: 8113150072 - 2019NE800959 Fonte: 8113150072 - 2019NE800960. Data de Assinatura: 05/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 153173-15253-2019NE800185